



1-6  
A

**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
05 DE MARÇO DE 2025

N.º 07/2025

PRESIDÊNCIA: Dr.<sup>a</sup> Sílvia da Fonseca Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

VEREADORES PRESENTES: Fernando José Mourão Gonçalves, Arquiteto Daniel Joaquim Andrade Teles e Dr. Hugo Alexandre Cunha Sequeira. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal. --

SECRETARIOU: Eng.º Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

---

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Pág.</b>
<b>I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	
1 - Assunto apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira .....	4
<b>II – ORDEM DO DIA</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
1 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fontes - Pedido de Participação Financeira .....	6
2 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fontes - Pedido de Participação Financeira .....	7
3 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Marta de Penaguião - Pedido de Participação Financeira .....	8
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
4 - Delegação de Competências - Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado .....	9
5 - Estratégia Local de Habitação - Isenção de Taxas Urbanísticas .....	10
6 - Procedimento Concursal Comum para recrutamento de um Técnico Superior (Arquiteto) - Lista de Reserva de Recrutamento .....	11
<b>Tesouraria</b>	
7 - Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 26 de fevereiro de 2025 .....	14
<b>DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b>	
8 - Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) - Exercício do Direito de Preferência .....	14
9 - Esterilização/Castração de Animais Errantes – Reforço de Verba .....	16

---



**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO**

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social**

**Serviço de Ação Social Municipal**

10 - Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas Carenciadas – PBEHP – Prorrogação de Prazos para conclusão de obras.....	17
11 - Bolsas de Estudo - Ano Letivo 2024/2025 - Lista de Ordenação Final e Autorização de Despesa .....	17
12 - Bolsas de Estudo - Ano Letivo 2024/2025 - Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários - Lista de Ordenação Final e Autorização de Despesa .....	18
13 - Realojamento - Habitação Social .....	19

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

**Serviço de Cultura e Património Cultural**

14 - Fábrica da Igreja de São João de Lobjigos - Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração .....	20
15 - Fábrica da Igreja de Fornelos - Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração .....	21
16 - Grupo Cultural os Medroenses - Musical da Paixão de Cristo - Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração .....	22
17 - Grupo Cultural os Medroenses - Aquisição de Instrumentos Musicais - Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração .....	23

**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**

18 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião .....	24
---	----

---

**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Assunto apresentado pelos Senhores  
Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS,  
Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira**

----- 1 - Presente à reunião assunto apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, com o seguinte teor: -----

----- “Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar o seguinte ponto: -----

----- No passado dia 28 de fevereiro de 2025, pelas 18 horas, foi realizada uma reunião ordinária da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, e decorrente da mesma temos a assinalar os seguintes pontos: -----

----- a) Verificamos que os vereadores signatários não receberam os documentos em apreciação e votação, nos termos da ordem do dia deste órgão autárquico; -----

----- b) Verificamos ainda que alguns dos documentos em apreciação e votação não foram enviados aos senhores deputados municipais; -----

----- c) Verificamos ainda que o Senhor Presidente da Câmara, a certo momento pediu a palavra, não para prestar esclarecimentos mas sim para entrar na campanha eleitoral, tendo como documento de suporte o preâmbulo da apresentação da candidatura de um candidato à presidência da Câmara Municipal, para as próximas eleições autárquicas que irão acontecer ainda este ano. Em relação a este ponto queremos agradecer ao Luís Reguengo Machado, enquanto Edil deste Município ter-se pronunciado sobre a candidatura de Daniel Teles, aqui signatário, tendo como único reparo ao documento, o facto do mesmo ao longo destes oito anos ter recebido em senhas de presença no desempenho das suas funções de vereador desta Câmara, a quantia de 14.500,00 EUR, em valor bruto, conforme decorre da Lei, correspondendo a mais de 220 reuniões em que participou. Trata-se quanto a nós um momento de falta de lucidez e de algum discernimento, por parte do Presidente da Câmara, comparar remunerações com senhas de

Município de Santa Marta de Penaguião  
Câmara Municipal  
Ata n.º 07 de 05 de março de 2025

1.2  
A

presença não faz qualquer sentido, e em abono da verdade e da transparência, a título comparativo poderia ter informado a Assembleia que recebeu em valores brutos, ao longo destes últimos 8 anos, no exercício das suas funções mais de 400 000,00 EUR.” -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia Silva e o Senhor Vereador do Partido Socialista, Fernando Gonçalves, prestaram o seguinte esclarecimento: -----

----- “No seguimento dos assuntos apresentados pelos Senhores Vereadores da Aliança Democrática, no período antes da ordem do dia, cumpre-nos informar que: -----

----- 1- Os documentos que constam no período da ordem do dia da Assembleia Municipal, são assuntos já deliberados em Reunião de Câmara pelo Executivo Municipal aos quais os Senhores Vereadores do PSD/CDS têm acesso antecipadamente. É do nosso ponto de vista despropositado e dispensável o envio em duplicado das mesmas informações/documentos para o Executivo Municipal. -----

----- 2- Os assuntos, que eram para deliberar, foram todos aprovados por unanimidade, exceto o do arranjo da cobertura do pavilhão em Fontes, onde a bancada do PSD/CDS se absteve da votação sem apresentar uma declaração de voto a fundamentar tal decisão. -----

----- 3- De salientar que foi um deputado eleito pelo PSD/CDS que tomou a iniciativa de falar na apresentação dos candidatos para 2025 na Assembleia Municipal. O Sr. Presidente da Câmara interveio, única e exclusivamente, com o objetivo de “travar” a conversa e tais assuntos no referido local, reuniões da Assembleia Municipal. -----

----- No que se refere às senhas de presença, tendo o Senhor Vereador, Daniel Teles, proferido na comunicação social, que esteve gratuitamente em funções nos últimos 8 anos, e sabendo nós que as pessoas não fazem, por desconhecimento, distinção entre senhas de presença e/ou ordenado, pretendeu-se, esclarecer. Não sendo um “ordenado”, é efetivamente um pagamento, embora que em representação, pelo que a gratuidade alegada pelo vereador nas suas declarações, servem como propaganda política enganosa.” -----

1.2  
A

---

**II – ORDEM DO DIA**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Associação Humanitária de Bombeiros  
Voluntários de Fontes - Pedido de  
Comparticipação Financeira**

----- 1 - Presente à reunião, ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fontes, registado sob o n.º 452, de 27 de fevereiro de 2025, com o seguinte teor: -----

----- “Como é do conhecimento de V.Ex.<sup>a</sup>, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fontes, procedeu no passado mês de dezembro de 2024, à aquisição de uma nova Ambulância para transportes de doentes não urgentes “em maca” ABTD, que vai permitir e sobretudo melhorar um apoio a todos os doentes que necessitam deste tipo de transporte, nomeadamente para consultas, transferências hospitalares e retorno aos seus domicílios. -----

----- A nova viatura foi adquirida à Firma Auto Ribeiro, Ld.<sup>a</sup>, pelo valor de 48.989,96 euros, sem IVA, cuja fatura anexamos e que vai, em grande parte, substituir outras ambulâncias, já com alguns anos de existência, sem a comodidade que esta apresenta e acusando já o conseqüente desgaste proveniente dos diversos anos de serviço, começando a provocar inúmeras e constantes despesas de manutenção. -----

----- Tem sido sempre apanágio da Direção desta Associação, não só prestar melhores serviços aos nossos doentes, mas também reduzir os respetivos custos, que se vão refletindo, cada vez mais, na aquisição de novas e modernas viaturas. -----

----- Neste sentido, vimos solicitar, uma vez mais, a V.Ex.<sup>a</sup> e ao executivo que tão dignamente preside, uma ajuda financeira, que nos permita auxiliar no custo da aquisição da presente viatura.

----- Com os melhores cumprimentos e antecipados agradecimentos.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2024/344. -----



----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor total de 48.989,96€ (quarenta e oito mil novecentos e oitenta nove euros e noventa seis cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fontes.** -----

**Associação Humanitária de Bombeiros  
Voluntários de Fontes - Pedido de  
Comparticipação Financeira**

----- 2 - Presente à reunião, ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fontes, registado sob o n.º 1978, de 17 de outubro de 2024, com o seguinte teor: -----

----- "No passado dia 09 de março do corrente ano, aquando do 58º aniversário desta Associação Humanitária procedeu-se, com a presença de V.Ex.<sup>a</sup> e de todo o executivo Municipal, à bênção da viatura ligeira de combate a incêndios "VLCI 03", de marca Mitsubishi, que fora adquirida, transformada e adaptada pela firma Vanguardbutton, Ld.<sup>a</sup>, no valor de 45.396,08 euros, com iva incluído, e cuja fatura anexamos. -----

----- Como é do conhecimento de V.Ex.<sup>a</sup>, tem sido ao longo dos anos preocupação permanente desta e anteriores Direções, sempre de acordo com instruções e informação do respetivo Comando, a constante renovação da frota, tanto no que concerne a viaturas de transporte de doentes "ambulância", como também viaturas de apoio e combate a incêndios. -----

----- De acordo com a necessidade manifestada pelo nosso Comandante, no sentido de se proceder à premente substituição da anterior viatura "VLCI", que face ao natural desgaste provocado pelos anos de existência, originando cada vez mais avarias mecânicas, foi deliberado em reunião de Direção, proceder-se à aquisição de uma nova viatura. -----

----- Foi deliberado ainda aproveitar a anterior "VLCI", procedendo à sua adaptação e transformação numa viatura para funções de Comando "VCOT", veículo de comando operacional tático. -----

----- A nova viatura, foi colocada, desde então, à disposição da nossa Associação, sendo mais um equipamento necessário, na defesa das pessoas e bens, não só na nossa área de intervenção,



designadamente da nossa Freguesia e do nosso Concelho, mas também a nível nacional, lembrando as diversas saídas na ocorrência dos últimos e brutais incêndios. -----

----- Agradecendo todos os anteriores donativos e ajudas a esta Associação, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e antecipados agradecimentos, convictos que mais uma vez contaremos com a prestimosa colaboração e ajuda financeira do Município a que V.Ex.<sup>a</sup> tão dignamente preside.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2025/348. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor total de 42.636,81€ (quarenta e dois mil seiscientos e trinta e seis euros e oitenta e um cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fontes.** -----

**Associação Humanitária de Bombeiros  
Voluntários de Santa Marta de Penaguião  
Pedido de Comparticipação Financeira**

----- 3 - Presente à reunião, ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Marta de Penaguião, registado sob o n.º 466, de 01 de março de 2024, com o seguinte teor: -----

----- “A Associação Humanitária de Bombeiros de Santa Marta de Penaguião no que aos veículos de combate ao fogo diz respeito está razoavelmente bem equipado. -----

----- Temos apenas uma lacuna que gostaríamos de ultrapassar o mais rápido possível, por forma a facilitar o transporte ao longo do ano da equipa da EIP (5 elementos), como também as equipas da ECIN (também 5 elementos), que funcionam no período do verão, como é sem dúvida uma VLCl de 5 lugares. -----

----- Os dois veículos VLCl que possuímos já há alguns anos, são de apenas três lugares, o que nos tempos de hoje não são funcionais e não respondem aos requisitos atuais. -----

----- Por forma a ultrapassar tal situação, solicitamos um orçamento de um veículo VLCl usado, mas devidamente requalificado, que junto anexamos. Gostaríamos de saber a disponibilidade do





Executivo da Câmara Municipal em apoiar tal investimento já que as despesas de funcionamento da nossa Associação são imensas, apesar do trabalho voluntário dos nossos bombeiros e as receitas e apoios terem sido escassos.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2024/345. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira, no valor total de 34.995,05€ (trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Marta de Penaguião.** -----

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

**Delegação de Competências - Informação  
do Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Dr. Luís Reguengo Machado**

----- 4 - Presente à reunião, informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas, ao abrigo das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma nos meses de janeiro e fevereiro de 2025”. -----

----- Anexo: Alterações Orçamentais. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

1.2  
A

**Estratégica Local de Habitação**

**Isenção de Taxas Urbanísticas**

---- 5 - Presente à reunião, informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

---- "À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal -----

---- Considerando que em sessão de Assembleia Municipal extraordinária, realizada a 30 de julho de 2021, foi aprovado, por unanimidade, a Estratégia Local de Habitação de Santa Marta de Penaguião e que por sua vez, em sessão ordinária de Assembleia Municipal, datada de 24 de fevereiro de 2023, foi aprovada, por unanimidade, a isenção de taxas urbanísticas a todos os candidatos aprovados no âmbito da Estratégia Local de Habitação anteriormente citada, sob proposta do Órgão Executivo Municipal, deliberada na reunião ordinária de 17 de janeiro de 2023, resultante da informação dos Serviços de Ação Social Municipal, deliberações posteriormente clarificadas por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2024 e de 27 de setembro de 2024, respetivamente; -----

---- Considerando a necessidade de se efetuar uma apreciação casuística, sendo que, nos termos da lei, o beneficiário tem de requerer a isenção das taxas urbanísticas, em petição fundamentada através de requerimento, de modo a que o Município, caso a caso, faça a ponderação adequada;

---- Considerando que deu entrada nos Serviços de Atendimento o seguinte pedido para isentar as taxas sob processos de licenciamento no âmbito da Estratégia Local de Habitação, que cumprem os requisitos exigidos: -----

---- Processo n.º 364/25, de 18/02/2025, de Leonel Correia Silva. -----

---- Nestes termos e considerando o exposto, propõe-se a V. Ex., caso mereça a sua concordância, que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara Municipal, para que delibere no sentido de isentar as taxas urbanísticas relativas ao processo supramencionado, nos termos do n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado pelo n.º 9 do artigo 26.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santa Marta de Penaguião." -----

12  
A

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a isenção das Taxas Urbanísticas, nos termos precisos da informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Sílvia Silva, e o Senhor Vereador eleito pela lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles, ausentaram-se no momento da discussão e votação deste ponto. -----

**Procedimento Concursal Comum  
para recrutamento de um Técnico  
Superior (Arquiteto) - Lista de  
Reserva de Recrutamento**

----- 6 - Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- "Considerando que: -----

----- Por deliberação da Câmara Municipal de 4 de abril de 2023, foi aberto "procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (arquitetura), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado" previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, conforme aviso (extrato) n.º 17342/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 174, de 7 de setembro de 2023; -----

----- A Lista de Ordenação Final foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 14 de maio de 2024 e publicitada, por Aviso (extrato) n.º 10441-A/2024, no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2024, onde consta um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, tendo sido constituída uma reserva de recrutamento interna válida durante 18 meses, a contar da data de homologação da lista de ordenação final, podendo ser utilizada sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; -----

----- No mapa de pessoal do Município de Santa Marta de Penaguião, na Unidade Orgânica Flexível de 3.º grau de Planeamento e Gestão Urbanística da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão

Município de Santa Marta de Penaguião  
Câmara Municipal  
Ata n.º 07 de 05 de março de 2025



Urbanística, existe um posto de trabalho ocupado, na carreira e categoria de técnico superior, na área de arquitetura, cujo detentor se encontra ausente do serviço, por motivos justificados, desconhecendo-se a data do regresso efetivo; -----

---- Para desenvolvimento das competências da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, entre outras, ao nível dos projetos submetidos à Câmara Municipal para apreciação quer em caso do licenciamento ou de comunicação prévia, exigem uma apreciação sobre o cumprimento dos parâmetros arquitetónicos, por parte de um arquiteto, bem como, da necessidade de elaboração de projetos de arquitetura, com vista à execução de obras públicas; -----

---- A necessidade do cumprimento de atividades de natureza permanente, tendo em vista o aumento da eficácia dos serviços através do aproveitamento racional e da valorização dos recursos humanos da Administração Pública; -----

---- Existe no mapa de pessoal, para o ano de 2025, um posto de trabalho para ocupar, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de arquitetura; -----

---- Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo do Município promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal; ---

---- Muito embora o recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional tenha prioridade face ao recrutamento de trabalhadores em reserva constituída no próprio órgão ou serviço, verificam-se as circunstâncias de, consultada a Comunidade Intermunicipal do Douro, esta informou que nesta data não está constituída a Entidade Gestora da Valorização Profissional nas Autarquias Locais, conforme informação prestada por correio eletrónico em 27 de fevereiro, do corrente ano, junta ao processo, e do Município de Santa Marta de Penaguião, na qualidade de entidade gestora subsidiária, também não dispor de trabalhadores em situação de valorização profissional para efeitos de execução do procedimento prévio de recrutamento consignado no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017; -----

---- Acresce que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambas na atual redação, foram orçamentados os encargos relativos aos postos de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, a que deu origem ao cabimento 2025/337; -----

Município de Santa Marta de Penaguião  
Câmara Municipal  
Ata n.º 07 de 05 de março de 2025

1.º  
AA

----- O facto de a abertura do referido Procedimento Concursal Comum para a carreira e categoria de Técnico Superior (arquitetura) ter ocorrido há mais de um ano, e que houve uma alteração da justificação de necessidades de resposta no momento atual. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que, no uso das competências consagradas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, todos na atual redação, que me foram delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de junho de 2023, com efeitos retroativos a 2 de maio do mesmo ano, tendo em consideração a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião aprovado para o ano 2025, verificando-se pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de um Técnico Superior em exercício de funções, na área de atividade de Técnico Superior (arquitetura), encontrando-se vago 1 posto de trabalho, na dependência da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística / Unidade Orgânica Flexível de 3.º grau de Planeamento e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião autorize, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, abaixo identificados, por tempo indeterminado, e por recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do “procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (arquitetura), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado”: -----

----- a) Carreira/categoria: Técnico Superior; -----

----- b) Área de atividade: Arquitetura; -----

----- c) Número máximo de trabalhadores a recrutar: 1 (um); -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar o recrutamento de um trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do “procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e**

categoria de Técnico Superior (arquitetura), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado”, nos termos propostos. -----

### Tesouraria

#### Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 26 de fevereiro de 2025

----- 7 - Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 26 de fevereiro de 2025, a qual apresenta os seguintes valores: -----

Demonstração de Desempenho Orçamental			Data:	26/02/2025
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo do dia anterior:		949 225,35	Despesas Orçamentais	1 368 004,31
Execução orçamental	765 203,67		Correntes	1 069 166,73
Operações de tesouraria	184 021,68		Capital	298 837,58
Receitas Orçamentais		1 500 800,62	Operações de tesouraria	6 611,29
Correntes	1 221 405,96		Saldo para o dia seguinte:	1 078 805,53
Capital	279 394,66		Execução orçamental	897 999,98
Operações de tesouraria		3 395,16	Operações de tesouraria	180 805,55
Total		2 453 421,13	Total	2 453 421,13

----- Deliberação: Tomar Conhecimento. -----

### DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) - Exercício do Direito de Preferência

----- 8 - Presente à reunião, informação da Senhora Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----



Município de Santa Marta de Penaguião  
Câmara Municipal  
Ata n.º 07 de 05 de março de 2025

1-2  
A

----- "I - ENQUADRAMENTO NA LEI -----

----- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 211/2005, de 7 de dezembro a Direção-Geral dos Impostos disponibiliza, por via eletrónica, à câmara municipal da área da situação do imóvel a informação relativa às escrituras lavradas no mês anterior. -----

----- Neste contexto, os serviços técnicos procederam à consulta on-line ao modelo 1 disponível no site da Direção Geral de Finanças referente ao mês de janeiro de 2025. -----

----- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 55º do supracitado Código, sob a epígrafe "Direito de preferência de organismos públicos", pode ler-se "se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas coletivas de direito público, representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu". -----

----- II - ANÁLISE DOS VALORES DE VENDAS E DO VALOR DE LIQUIDAÇÃO DO IMT -----

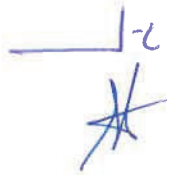
----- Da análise dos valores de venda declarados dos bens imóveis no espaço temporal em questão, somos a informar que, os valores dos prédios rústicos são extremamente baixos. -----

----- III - PROPOSTA DE DECISÃO -----

----- Considerando que atualmente a Câmara Municipal não tem programado estudos urbanísticos prévios para as áreas em que se localizam os inúmeros imóveis que constam da relação anexa nem dispõem de projetos de obras municipais aprovados ou em fase de elaboração, estes serviços técnicos são de entendimento que, a Câmara Municipal não deverá exercer o direito de preferência relativamente a todos os prédios que constam nos documentos anexos." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nos termos da informação da Senhora Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.** -----





**Esterilização/Castração de Animais**

**Errantes – Reforço de Verba**

---- 9 - Presente à reunião, informação dos Serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística com o seguinte teor: -----

---- “Exmo. Senhor Vereador Fernando Gonçalves -----

---- Considerando que na ata n.º 11/2024 de 21 de Maio, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesas para esterilizações/castrações de animais errantes até ao montante de 5000€, verba essa consumida durante a vigência do protocolo assinado entre o Município de Santa Marta e a Clínica Onevet, da Régua; -----

---- Tendo em conta que, a possibilidade de esterilização de animais errantes e a existência deste protocolo tem sido muito bem acolhido pela população em geral e pelas Juntas de Freguesia; ----

---- Considerando que o valor deliberado em reunião de câmara está praticamente esgotado, restando a importância de 590,00€, como V.ª Ex.ª pode verificar pelo documento fornecido pela contabilidade e que corresponde à conta do fornecedor, não incluindo as 3 faturas que deram entrada no dia de hoje, submete-se este assunto à consideração do Executivo Municipal, no sentido de deliberar: -----

---- a) A aprovação de um reforço da verba financeira no valor de 2000€”. -----

---- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2025/333. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar o reforço da verba financeira no valor total de 2.000,00€ (dois mil euros), nos termos precisos da informação dos Serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----**

1.2  
A

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO**

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social**

**Serviço de Ação Social Municipal**

**Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas**

**Carenciadas - PBEHP - Prorrogação de Prazos**

**para conclusão de obras**

----- 10 - Presente à reunião, informação da Senhora Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social, com o seguinte teor: -----

----- "No seguimento da deliberação do Executivo Municipal de 04/11/2022, o requerente António Manuel Sousa, deveria executar a obra no âmbito do Programa PBEHPC até final de abril de 2024.

----- Uma vez que o requerente se ausentou do país para trabalhar no estrangeiro durante uns meses, não tendo contratualizado com o empreiteiro até à referida data, vem-se desta forma propor a prorrogação do prazo da execução da mesma, devendo estar concluída até final do mês de março. -----

----- À Consideração Superior." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo, nos termos precisos da informação da Senhora Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social.** -----


**Bolsas de Estudo - Ano Letivo**

**2024/2025 - Lista de Ordenação**

**Final e Autorização de Despesa**

----- 11 - Presente à reunião, informação da Senhora Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social, com o seguinte teor: -----

----- "Tendo por base o Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos que frequentam o Ensino Superior, informa-se que a Comissão de Análise verificou que num

1-2  


universo de 57 candidaturas apresentadas, 48 reúnem os requisitos para receber a respetiva bolsa, de acordo com a análise efetuada, conforme relatório em anexo. -----

---- Assim sendo, coloca-se à consideração do Executivo Municipal a lista de ordenação final dos candidatos para homologação e consequente atribuição. -----

---- À consideração superior.” -----

---- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2025/343. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação da Senhora**

**Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social: -----**

---- **a) A homologação do Relatório da Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos que frequentam o Ensino Superior; -----**

---- **b) A atribuição das bolsas de estudo aos candidatos indicados no Relatório da Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos que frequentam o Ensino Superior; -----**

---- **c) O pagamento de 48 bolsas de estudo no valor total de 28.800,00€ (vinte e oito mil oitocentos euros). -----**

#### **Bolsas de Estudo - Ano Letivo 2024/2025 -**

#### **Concessão de Benefícios Sociais aos**

#### **Bombeiros Voluntários - Lista de Ordenação**

#### **Final e Autorização de Despesa**

---- 12 - Presente à reunião, informação da Senhora Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social, com o seguinte teor: -----

---- Com base no Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Santa Marta de Penaguião, republicado em Diário da República a 2 de janeiro de 2020, e no que se refere à atribuição de bolsas de estudo aos bombeiros e aos descendentes em primeiro grau dos bombeiros, que frequentam o ensino superior, informa-se que:

12  
A

----- A Câmara Municipal em reunião realizada no dia 03 de outubro de 2024, deliberou fixar em 8 (oito) o número de bolsas de estudo, para o ano letivo de 2024/2025, sendo 7 (sete) para os Bombeiros, e, 1 (uma) para os alunos descendentes em 1º grau dos bombeiros, no valor de 600,00€ (seiscentos euros) cada. -----

----- Ao abrigo das subalíneas i) e iii) da alínea g) do n.º 1 do artigo 6º, deram entrada 6 (seis) candidaturas de alunos bombeiros a frequentar o ensino superior. -----

----- Após análise das mesmas, verificou-se que 5 (cinco) das candidaturas reúnem todos os requisitos previstos no número 6 do artigo 6º do Regulamento, conforme consta na tabela anexa, havendo uma candidatura que não reúne os requisitos. -----

----- Assim, e caso mereça a concordância superior, deverá aquela listagem ser submetida à apreciação do Executivo Municipal, para efeitos de homologação, bem como a autorização do pagamento no valor total de 3.000,00 euros (três mil euros).” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2025/342. -----

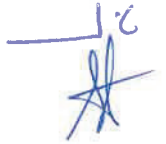
----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação da Senhora Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social, a homologação da listagem das candidaturas, bem como a atribuição de cinco bolsas de estudo, num valor total de 3.000,00€ (três mil euros), referentes a cinco alunos bombeiros.** -----

### **Realojamento - Habitação Social**

----- 13 - Presente à reunião, informação da Senhora Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social, com o seguinte teor: -----

----- Passa a expor-se a situação de um elemento isolado, do sexo feminino, com 62 anos de idade, natural da União de Freguesias – S. João de Lobrigos, desempregada e beneficiária da Política RSI – Rendimento Social de Inserção, no valor de 237,25€/mês. -----

----- Esta senhora residiu numa habitação arrendada até dezembro de 2024, tendo sido despejada.



----- Desde esta altura que foi acolhida em casa da sua irmã, que reside em S. João de Lobrigos. Esta habitação apenas tem um quarto, estando este elemento a dormir na cave, que é utilizada para arrumos; tratando-se assim, de uma situação constrangedora quer para o casal, quer para o elemento acolhido. -----

----- Contatada a irmã, esta referiu telefonicamente, que apenas tem disponibilidade para acolher este elemento no máximo por mais duas semanas, ficando a mesma sem habitação até final do mês de fevereiro. -----

----- Segundo informação recolhida junto do gestor de processo no âmbito do RSI, e tendo em conta o valor da prestação, não foi possível até aos dias de hoje, encontrar uma nova habitação para arrendar. De referir que o elemento apresenta vários problemas de saúde, e tendo em conta a faixa etária, o que também dificulta as oportunidades de emprego. -----

----- Desta forma e dado existir uma habitação vaga, de tipologia T1, no Bairro Carlos Garcia, propõe-se o realojamento deste elemento, na mesma. -----

----- À consideração superior." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação da Senhora  
Chefe de Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social.** -----

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo  
Serviço de Cultura e Património Cultural**

**Fábrica da Igreja de São João de Lobrigos  
Pedido de Participação Financeira e  
Aprovação de Minuta de Protocolo de  
Colaboração**

----- 14 - Presente à reunião, ofício da Fábrica da Igreja de São João de Lobrigos, registado sob o n.º 423, de 25 de fevereiro de 2025, com o seguinte teor: -----

----- “A Igreja Matriz de S. João de Lobrigos, valioso edifício religioso do nosso concelho, talvez o mais valioso do séc. XVIII e com influência da Escola de Nasoni, está urgentemente a necessitar da colocação de um novo telhado. -----

----- Devido ao salitre, as paredes que suportam a torre carecem de arranjo e aplicação de placas de pladur e respetiva pintura. -----

----- As ofertas dos fiéis são cada vez menores, e o custo das obras, segundo um orçamento de uma empresa do concelho, é de 36.230.50€ (trinta e seis mil, duzentos e trinta euros e cinquenta cêntimos) s/lva. -----

----- Venho, por isso, solicitar junto de Vª. Ex. cia o apoio para realizarmos as obras em causa. ---

----- Ciente da ajuda do Município, a que diligentemente preside, atenciosamente me subscrevo.”

----- Anexo: Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2025/347. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 36.230.50€ (trinta e seis mil, duzentos e trinta euros e cinquenta cêntimos) à Fábrica da Igreja de São João de Lobrigos, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

**Fábrica da Igreja de Fornelos - Pedido de  
Comparticipação Financeira e Aprovação  
de Minuta de Protocolo de Colaboração**

----- 15 - Presente à reunião, ofício da Fábrica da Igreja de Fornelos, registado sob o n.º 422, de 25 de fevereiro de 2025, com o seguinte teor: -----

----- “A Igreja Paroquial de Fornelos tem um belíssimo altar de S. Ana (assim denominado), numa capela interior com o mesmo nome. É um altar do séc. XVI com talha belíssima. -----

----- O altar necessita de arranjo e pintura/douramento. -----

----- Uma empresa especializada em restauro deu-nos um orçamento de 9.200,00€ (nove mil e duzentos euros) s/lva. -----



----- Para levarmos a efeito o restauro é imprescindível a ajuda do Município. -----  
----- Desde já agradeço, em nome da comunidade, a ajuda possível.” -----  
----- Anexo: Minuta de Protocolo de Colaboração. -----  
----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2025/346. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 9.200,00€ (nove mil e duzentos euros) à Fábrica da Igreja de Fornelos, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

**Grupo Cultural Os Medroenses - Musical da Paixão de Cristo - Pedido de Comparticipação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração**

----- 16 - Presente à reunião, officio do Grupo Cultural os Medroenses, registado sob o n.º 438, de 26 de fevereiro de 2025, com o seguinte teor: -----  
----- “Exmo. Sr. -----  
----- De acordo com o nosso plano de atividades, vamos realizar este ano mais uma edição do Musical da Paixão de Cristo, que terá lugar na igreja de Medrões dia 12 de Abril. -----  
----- Para o aluguer de equipamento de som e luzes a alguns adereços e vestimentas, vimos junto de Vossa Exª solicitar apoio, uma vez que o orçamento para os referidos alugueres ronda os 1200€. -----  
----- Agradecemos desde já a atenção dispensada, -----  
----- Sem outro assunto de momento -----  
----- Atentamente -----  
----- Pela direção -----  
----- Graça Sequeira -----  
----- Anexo: Minuta de Protocolo de Colaboração. -----  
----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2025/336. -----





---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ao Grupo Cultural Os Medroenses, para a realização do Musical da Paixão de Cristo, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar, -----**

**Grupo Cultural Os Medroenses - Aquisição de Instrumentos Musicais - Pedido de Comparticipação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração**

---- 17 - Presente à reunião, ofício do Grupo Cultural os Medroenses, registado sob o n.º 168, de 23 de janeiro de 2025, com o seguinte teor: -----

---- "Como é do conhecimento de Vossa Ex<sup>a</sup> faz parte do nosso grupo uma escola de música, que funciona há 35 anos. Neste momento estamos com algumas necessidades relativas a instrumentos musicais, conforme lista em anexo. Continuamos a dar formação musical e aprendizagem instrumental a todos que o desejem a preços muito acessíveis, para todos terem as mesmas oportunidades. -----

---- É nossa intenção manter a escola em funcionamento, pelo que vimos junto de Vossa Ex<sup>a</sup> solicitar apoio para a aquisição dos referidos materiais. -----

---- Sem outro assunto de momento. -----

---- Atentamente -----

---- Pela direção -----

---- Graça Sequeira -----

---- Anexo: Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

---- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2025/335. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 993,00€ (novecentos e noventa e três euros) ao Grupo Cultural**

Município de Santa Marta de Penaguião  
Câmara Municipal  
Ata n.º 07 de 05 de março de 2025

---

Os Medroenses, para a aquisição de instrumentos musicais, bem como a  
Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar. -----

**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**

**Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião**

---- 18 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 11:51 horas. -----

O Chefe de Divisão,

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Ricardo José Sapage Madeira, Eng.)



(Sílvia Fonseca Silva, Dr.ª)